

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0021313-96

Ficha nº 01

LIVRO N.º 2



MATRÍCULA N.º R/21.313

DATA: 06.09.2023

IMÓVEL: FAZENDA HOMEM DE DEUS – ÁREA 130,1434 HA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

Imóvel: Uma área de terras medindo 130,1434 ha (Cento e trinta hectares e quatorze ares e trinta e quatro centiares), denominada “FAZENDA HOMEM DE DEUS”, situada na zona rural do Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, encerrada num perímetro de 5.022,90 m, cujas dimensões e confrontações são as seguintes:

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BQW-P-1808	-55°03'36,510"	-15°47'19,033"	355,626	BQW-M-0686	126°17'	86,63	CNS: 13.544-2 Mat. 19924 Fazenda Sao Sebastiao - na cidade de Jaciara-MT INCRA 9010241079994 e propriedade de Valdeci Batista Caixeta
BQW-M-0686	-55°03'34,164"	-15°47'20,701"	388,786	BQW-M-0695	122°50'	249,45	CNS: 13.544-2 Mat. 19924 Fazenda Sao Sebastiao - na cidade de Jaciara-MT INCRA 9010241079994 e propriedade de Valdeci Batista Caixeta
BQW-M-0695	-55°03'27,122"	-15°47'25,101"	416,762	MRYV-P-0123	224°54'	24,87	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0123	-55°03'27,712"	-15°47'25,674"	417,0	MRYV-P-0124	223°27'	37,61	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0124	-55°03'28,581"	-15°47'26,562"	417,37	MRYV-P-0125	217°02'	45,75	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0125	-55°03'29,507"	-15°47'27,750"	417,81	MRYV-P-0126	194°19'	55,08	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0126	-55°03'29,965"	-15°47'29,486"	418,34	MRYV-P-0127	183°37'	31,48	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0127	-55°03'30,032"	-15°47'30,508"	418,65	MRYV-P-0128	167°19'	75,68	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0128	-55°03'29,474"	-15°47'32,910"	419,36	MRYV-P-029	173°55'	62,41	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-029	-55°03'29,252"	-15°47'34,929"	419,92	MRYV-P-0130	176°55'	24,41	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0130	-55°03'29,208"	-15°47'35,722"	420,14	MRYV-P-0131	190°53'	102,99	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0131	-55°03'29,862"	-15°47'39,012"	421,02	MRYV-P-0132	185°12'	24,23	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0132	-55°03'29,936"	-15°47'39,797"	421,22	MRYV-P-0133	194°24'	34,34	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0133	-55°03'30,223"	-15°47'40,879"	421,5	MRYV-P-0134	206°42'	24,71	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0134	-55°03'30,596"	-15°47'41,597"	421,69	MRYV-P-0135	190°55'	102,41	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0135	-55°03'31,248"	-15°47'44,868"	422,51	MRYV-P-0136	184°52'	43,13	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0136	-55°03'31,371"	-15°47'46,266"	422,83	MRYV-P-0137	197°58'	12,44	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0137	-55°03'31,500"	-15°47'46,651"	422,92	MRYV-P-0138	222°19'	39,21	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0138	-55°03'32,387"	-15°47'47,594"	423,2	MRYV-P-0139	212°32'	45,21	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0139	-55°03'33,204"	-15°47'48,834"	423,53	MRYV-P-0140	190°55'	44,3	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0140	-55°03'33,486"	-15°47'50,249"	423,84	MRYV-P-0169	182°25'	38,77	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0169	-55°03'33,541"	-15°47'51,509"	421,59	MRYV-P-0141	182°12'	73,18	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0141	-55°03'33,636"	-15°47'53,888"	424,61	MRYV-P-0142	204°13'	12,54	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0142	-55°03'33,806"	-15°47'54,254"	424,68	MRYV-P-0143	198°32'	36,22	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0143	-55°03'34,193"	-15°47'55,371"	424,91	MRYV-P-0144	194°30'	35,18	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0144	-55°03'34,489"	-15°47'56,479"	425,12	MRYV-P-0145	207°25'	80,9	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0145	-55°03'35,741"	-15°47'58,815"	425,59	MRYV-P-0146	191°22'	29,41	Estrada Municipal de Jaciara

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



CNM: 135442.2.0021313-96
 Ficha nº 01 (verso)

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º R/21.313

DATA: 06.09.2023

IMÓVEL: FAZENDA HOMEM DE DEUS – ÁREA 130,1434 HA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

MRYV-P-0146	-55°03'35,936"	-15°47'59,753"	425,75	MRYV-P-0147	172°14'	33,48	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0147	-55°03'35,784"	-15°48'00,832"	425,94	MRYV-P-148	142°10'	39,89	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-148	-55°03'34,962"	-15°48'01,857"	426,14	MRYV-P-149	155°44'	22,83	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-149	-55°03'34,647"	-15°48'02,534"	426,26	MRYV-P-0150	169°15'	42,3	Estrada Municipal de Jaciara
MRYV-P-0150	-55°03'34,382"	-15°48'03,886"	426,46	BQW-M-0641	175°23'	132,52	Estrada Municipal de Jaciara
BQW-M-0641	-55°03'34,024"	-15°48'08,183"	463,15	BQW-M-0654	294°59'	124,03	CNS: 13.544-2 Mat. Posse Sítio Santo Expedito INCRA e propriedade de Janio Alves de Oliveira
BQW-M-0654	-55°03'37,801"	-15°48'06,478"	453,37	BQW-M-0653	05°40'	3,61	CNS: 13.544-2 Mat. Posse Sítio Santo Expedito INCRA e propriedade de Janio Alves de Oliveira
BQW-M-0653	-55°03'37,789"	-15°48'06,361"	453,3	BQW-M-0652	296°33'	1.266,26	CNS: 13.544-2 Mat. Posse Sítio Santo Expedito INCRA e propriedade de Janio Alves de Oliveira
BQW-M-0652	-55°04'15,842"	-15°47'47,940"	432,48	BQW-M-0651	297°22'	191,92	CNS: 13.544-2 Mat. Posse Sítio Santo Expedito INCRA e propriedade de Janio Alves de Oliveira
BQW-M-0651	-55°04'21,568"	-15°47'45,069"	377,43	MRYV-V-0235	21°25'	77,17	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0235	-55°04'20,621"	-15°47'42,732"	425,69	MRYV-V-0236	41°03'	34,57	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0236	-55°04'19,858"	-15°47'41,884"	424,86	MRYV-V-0237	66°31'	83,86	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0237	-55°04'17,274"	-15°47'40,797"	426,72	MRYV-V-0238	62°26'	78,22	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0238	-55°04'14,944"	-15°47'39,620"	424,64	MRYV-V-0239	71°18'	77,04	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0239	-55°04'12,492"	-15°47'38,817"	430,34	MRYV-V-0240	61°10'	87,92	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0240	-55°04'09,904"	-15°47'37,438"	429,49	MRYV-V-0241	57°19'	57,46	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0241	-55°04'08,279"	-15°47'36,429"	428,94	MRYV-V-0242	49°20'	62,14	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0242	-55°04'06,695"	-15°47'35,112"	428,35	MRYV-V-0243	56°54'	60,01	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0243	-55°04'05,006"	-15°47'34,046"	417,46	MRYV-V-0244	46°51'	61,1	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0244	-55°04'03,508"	-15°47'32,687"	415,72	MRYV-V-0245	21°27'	55,75	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0245	-55°04'02,823"	-15°47'30,999"	414,14	MRYV-V-0246	359°58'	64,03	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0246	-55°04'02,824"	-15°47'28,916"	412,35	MRYV-V-0247	58°18'	41,9	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0247	-55°04'01,626"	-15°47'28,200"	397,94	MRYV-V-0248	42°49'	27,32	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0248	-55°04'01,002"	-15°47'27,548"	396,65	MRYV-V-0249	27°23'	25,17	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0249	-55°04'00,613"	-15°47'26,821"	395,68	MRYV-V-0250	35°26'	35,88	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0250	-55°03'59,914"	-15°47'25,870"	394,16	MRYV-V-0251	60°23'	46,11	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0251	-55°03'58,567"	-15°47'25,129"	424,43	MRYV-V-0252	75°14'	54,66	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0252	-55°03'56,791"	-15°47'24,676"	423,98	MRYV-V-0253	68°19'	56,18	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0253	-55°03'55,037"	-15°47'24,001"	423,52	MRYV-V-0254	50°24'	47,9	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0254	-55°03'53,797"	-15°47'23,008"	423,13	MRYV-V-0255	79°10'	38,94	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0255	-55°03'52,512"	-15°47'22,770"	378,39	MRYV-V-0256	62°33'	45,88	Córrego Chiquinha Maciel

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0021313-96

Ficha nº 02

LIVRO N.º 2



MATRÍCULA N.º R/21.313

DATA: 06.09.2023

IMÓVEL: FAZENDA HOMEM DE DEUS – ÁREA 130,1434 HA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

MRYV-V-0256	-55°03'51,144"	-15°47'22,082"	376,26	MRYV-V-0257	83°53'	41,61	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0257	-55°03'49,754"	-15°47'21,938"	374,33	MRYV-V-0258	91°40'	64,97	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0258	-55°03'47,572"	-15°47'22,000"	371,33	MRYV-V-0259	93°18'	88,01	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0259	-55°03'44,620"	-15°47'22,165"	367,28	MRYV-V-0260	115°23'	43,0	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0260	-55°03'43,315"	-15°47'22,765"	365,35	MRYV-V-0261	59°59'	63,24	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0261	-55°03'41,475"	-15°47'21,736"	362,71	MRYV-V-0262	73°19'	66,4	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0262	-55°03'39,338"	-15°47'21,116"	359,94	MRYV-V-0263	55°46'	43,95	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0263	-55°03'38,117"	-15°47'20,312"	391,44	MRYV-V-0264	36°30'	26,77	Córrego Chiquinha Maciel
MRYV-V-0264	-55°03'37,582"	-15°47'19,612"	390,84	BQW-P-1808	60°50'	36,54	Córrego Chiquinha Maciel

Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenharia Ambiental e Sanitarista Eiguimara Aparecida de Oliveira Leite, Código de Credenciamento Inca MRYV, Conselho Profissional: 042194/MT, Documento de RT: ART nº 1220230097673 em Substituição a ART nº 1220230021171-MT.

Cadastro: CCIR sob nº 905.038.020.710-9, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 10,0717, N. Mod. Rurais 17,40, Mod. Fiscal (ha) 60,00, N. Mod. Fiscais 2,9208, FMP (ha) 2,00, Área Total (ha) 175,2484.

NIRF: 4.246.667-9.

Proprietária: MARISSOL BARROS FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.231.973 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 040.360.318-80, nascida em 31.03.1963, natural de Alto Araguaia-MT, filha de José Ferreira Henrique e de Adélia Barros da Silveira Ferreira Henrique, residente e domiciliada na Alameda dos Lírios, nº 294, Colina Verde, Rondonópolis-MT.

Registro Anterior: Este imóvel é resultado do procedimento de Georreferenciamento (certificação nº b671521e-ddd7-4075-a89a-8b99a65f8d40 emitida pelo INCRA) do imóvel descrito na matrícula anterior nº 17.317, folhas 017 do Livro nº 2-AAJ deste CRI.

Protocolo nº 102.594, de 09 de agosto de 2023.

Escrivente Autorizado. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 90,50.

Selo: BVD 14846.

R-01/21.313. Registrado em 18 de outubro de 2023. Protocolo nº 102.819. **COMPRA E VENDA.** Conforme se verifica na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 28/09/2022 pelo Tabelionato de Notas e de Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaciara/MT, às fls. 102/105, do Livro nº 124-A, bem como na Escritura Pública de Retificação e Ratificação à Escritura de Venda e Compra lavrada em 20/09/2023 pelo Tabelionato de Notas e de Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaciara/MT, às fls. 113/118, do Livro nº 136-A, a **outorgante vendedora MARISOL BARROS FERREIRA SILVA**, filha de José Ferreira Henrique e de Adélia Barros da Silveira Ferreira Henrique, nascida em 31/03/1963, natural de Alto Araguaia/MT, brasileira, viúva, com Assento de casamento sob n. 127/86, à fl. 071, do Livro Aux. 011, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis/MT e Assento de Óbito sob n. 15.003, à fl. 123vs, do Livro C-035, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu/SP, e declara que não mantém nenhuma espécie de união estável, aposentada, inscrita no CPF sob o n. 040.360.318-80, portadora da CNH-Carteira Nacional de Habilitação n. 00298204919 expedida pelo Detran/MT, onde consta a cédula de identidade RG n. 112319737 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada à Alameda dos Lírios, n. 294, Colina Verde, em Rondonópolis/MT, endereço eletrônico não informado, **transmitiu o**

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



CNM: 135442.2.0021313-96
Ficha nº 02vº

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º R/21.313

DATA: 06.09.2023

IMÓVEL: FAZENDA HOMEM DE DEUS – ÁREA 130,1434 HA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

imóvel objeto da presente matrícula a título de Compra e Venda ao outorgado comprador VALDAIR ULISSES RENZ, filho de Ludgero Martinho Renz e de Almerinda dos Santos, nascido em 29/11/1969, natural de Três Passos/RS, brasileiro, solteiro, com Certidão de Nascimento sob matrícula 101550 01 55 1973 1 00032 026 0023171 89, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Três Passos/RS, e declara que não mantém nenhuma espécie de união estável, agricultor, inscrito no CPF sob o n. 538.576.230-04, portador da CNH-Carteira Nacional de Habilitação n. 06264519499 expedida pelo Detran/MT, onde consta a cédula de identidade RG n. 1049143009 expedida pela SSPCC/RS, residente e domiciliado à Rua Itaipu, n. 178, Bairro Jupiara, em Campo Verde/MT, endereço eletrônico não informado, pelo valor atribuído pelas partes de R\$274.295,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais), valor total da venda e compra contida na escritura pública de R\$350.000,00. Documento de Arrecadação Municipal DAM expedido pela Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, pago na importância total de R\$31.963,29 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) e mais acréscimos totalizando R\$31.974,54 (trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), quitado em data de 20/09/2022, no Banco do Brasil, comprovante de pagamento constando autenticação SISBB: 9.A57.31E.735.DB6.FB6, referente ao pagamento da Guia n. 7926, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, cobrados 2% (dois por cento) sobre o valor calculado para efeitos fiscais sobre o preço total da venda constante da escritura de venda e compra em R\$1.598.164,33 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme constou na primeira escritura pública retromencionada. Feita a consulta ao Site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de MARISOL BARROS FERREIRA SILVA, CPF 040.360.318-80, com resultado negativo, em data de 18/10/2023, às 14:04, conforme código Hash ea0b.ed85.9913.bdde.9862.55e2.5c28.8c44.5012.aabf. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$5.535,10. Martin Victor Braun Martin Victor Braun - Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVM1182).***

AV-02/21.313. Averbado em 29 de novembro de 2023. Protocolo nº 103.177. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na decisão judicial expedida em 29/11/2023 pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT e Certidão para fins de averbação expedida em 23/11/2023 assinada eletronicamente por Inês Schuster, referente ao Processo de Execução de Título Extrajudicial (12154) nº 1009907-82.2023.8.11.0037, em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015; tendo como Exequente: ANESIO RIETH – CPF: 561.560.650-91, e como Executado: VALDAIR ULISSES RENZ - CPF: 538.576.230-04; Valor da causa: R\$99.397,98, procedo a presente averbação para constar a existência de ação de execução do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: R\$17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVL97684).***

AV-03/21.313. Averbado em 02 de janeiro de 2024. Protocolo nº 103.260. **ARRESTO**. Procedo a presente averbação, conforme Mandado de Citação e Intimação datado em 23/11/2023, Certidão datada em 23/11/2023, ambas assinadas por Inês Schuster – Gestora Judiciária, nos termos Decisão datada em 06/11/2023, assinada digitalmente pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT, Dra. Patrícia Cristiane Moreira, referente ao Execução de Título Extrajudicial (12154) nº 1009907-82.2023.8.11.0037, Certidão Positiva datada em 11/12/2023 e Auto de Arresto datado em 07/12/2023 ambas assinadas eletronicamente por Juraci João Miranda – Oficial de Justiça, tendo como EXEQUENTE: ANESIO RIETH e como EXECUTADO: VALDAIR ULISSES RENZ, Valor da causa: R\$ 99.397,98 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0021313-96

Ficha nº 03

LIVRO N.º 2



MATRÍCULA N.º R/21.313

DATA: 06.09.2023

IMÓVEL: FAZENDA HOMEM DE DEUS – ÁREA 130,1434 HA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

noventa e oito centavos), para constar o **ARRESTO CAUTELAR** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: R\$17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVL98604).***.

AV-04/21.313. Averbado em 26 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 103.549. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na certidão expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Verde/MT em data de 05/02/2024, assinado eletronicamente por Leonésio Gonsalves de Resende, Gestor Judiciário, e, decisão judicial expedida em 17/10/2023 pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Campo Verde/MT, Dra. Maria Lúcia Prati, referente ao Processo nº 1003993-92.2023.8.11.0051; Espécie: Execução de Título Extrajudicial; Valor da Causa: R\$ 466.272,31 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos); tendo como Exequente: Marcos Rogério Freu – CPF: 494.337.760-20, e como Executado: Valdair Ulisses Renz – CPF: 538.576.230-04, **procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: Ato Gratuito. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe, Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG45647).***.

AV-05/21.313. Averbado em 05 de julho de 2024. Protocolo nº 104.279. **PENHORA**. A requerimento em data de 20/06/2024 de ANESIO RIETH, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 14622785 SSP/MT, inscrito no CPF nº 561.560.650-91, com endereço na Rua Laranjeiras do Sul, nº 667, Bairro Jardim das Américas, Cidade de Primavera do Leste/MT, e-mail anesio@riethadvogados.com.br, e conforme se verifica no Termo de Penhora expedido em 19 de junho de 2024 e assinado digitalmente por Elizandra Brock de Campos, referente ao Processo 1009907-82.2023.8.11.0037, da 2ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT, Tipo: Cível; Espécie: Execução, Exequente: ANESIO RIETH (CPF: 561.560.650-91), Executado: VALDAIR ULISSES RENZ (CPF: 538.576.230-04), Valor causa: R\$99.397,98, bem como na decisão expedida em 16/06/2024 (ID do documento: 159082956) pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT, MM.ª Patrícia Cristiane Moreira, e também conforme Certidão de Registro de Penhora expedido por determinação do MM.(ª) Juiz(A) de Direito da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste/MT, expedida em 19/06/2024 por Elizandra Brock de Campos, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA QUE RECAI SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA RESSALVADA A QUOTA-PARTE DOS COPROPRIETÁRIOS**, na forma do artigo 845, §1º, do Código de Processo Civil, ficando os executados nomeados fiéis depositários, tudo conforme decisão judicial e termo e certidão de penhora retromencionados. Emolumentos: R\$94,00. Matheus Devanir Schuenquener de Lima Matheus Devanir Schuenquener de Lima – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG50242).***.

AV-06/21.313. Averbado em 06 de novembro de 2024. Protocolo nº 105.136. **PENHORA**. A requerimento da parte interessada, emitido em 29/10/2024 em Primavera do Leste/MT, de Marcos Rogério Freu, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI 8.836-MT, inscrito no CPF sob nº 494.337.760-20, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 1.695, Centro, Primavera do Leste/MT, neste ato representado por seu procurador Alfredo de Oliveira Woyda, advogado, casado, portador do RG 6.076.524-3 SSP/PR, e CPF 022.977.939-52, o que faz nos termos da Procuração emitida em 22/08/2023 na cidade de Primavera do Leste/MT, conforme Termo de Penhora expedido em 27/08/2024, emitido por Leonésio Gonsalves de Resende – Gestor Judiciário e assinado digitalmente

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CNM: 135442.2.0021313-96
Ficha nº 03vº



MATRÍCULA N.º R/21.313

DATA: 06.09.2023

IMÓVEL:

FAZENDA HOMEM DE DEUS – ÁREA DE 130,1434ha
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

por Everton Alves de Oliveira Jesus, e decisão assinada eletronicamente pela MMa. Juíza Maria Lúcia Prati em data de 16/08/2024, referente ao Processo n. 1003993-92.2023.8.11.0051; Valor da causa: R\$ 466.272,31; Tipo: Cível; Espécie: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como EXEQUENTE: MARCOS ROGERIO FREU e EXECUTADO: VALDAIR ULISSES RENZ, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA QUE RECAI SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, tudo conforme ofício e auto de penhora retromencionados. Emolumentos: R\$94,00. *Larissa Lima Daleffe* Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG54909).***.

AV-07/21.313. Averbado em 28 de março de 2025. Protocolo nº 105.719. **PENHORA**. A requerimento assinado eletronicamente em 07/03/2025 por Frederico Dunice P. Brito, brasileiro, advogado inscrito na OAB/DF nº 21.822, CPF nº 859.879.481-34, RG nº 175.490 SSP/DF, com escritório estabelecido no setor comercial - QD. 02 BL B, sobreloja 34 – Ed. Palácio do comércio, asa sul – Brasília/DF, e conforme Termo de Penhora com data de 20/02/2025, expedido e assinado eletronicamente por Leonésio Gonsalves de Resende – Gestor Judiciário, e decisão assinada eletronicamente pela MMa. Juíza Maria Lúcia Prati em data de 07/02/2025, referente ao Processo n. 1001432-32.2022.8.11.0051; Valor da causa: R\$ 143.315,50, atualizado até 07/03/2025; Tipo: Cível; Espécie: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) [Honorários Advocatícios]**, tendo como EXEQUENTE: PAULO CEZAR MARCON e FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO e EXECUTADO: VALDAIR ULISSES RENZ, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA QUE RECAI SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, tudo conforme ofício e auto de penhora retromencionados. Emolumentos: R\$98,55. *Larissa Lima Daleffe* Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CGG62417).***.

AV-08/21.313. Averbado em 28 de julho de 2025. Protocolo nº 106.449. **PENHORA**. A requerimento do interessado Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília, DF, sociedade de economia mista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0001-91, emitido em 11/07/2025, na cidade de Curitiba/PR, assinado digitalmente por Celso Vivan Ponte e Humberto Victorio Pranuvi Neto, representantes do Banco do Brasil S/A, conforme Substabelecimento lavrado em 01/11/2023, às fls. 082/085, do Livro 0043, no 1º Ofício de Serviço Notarial e Protesto de São José dos Pinhais/PR; e conforme se verifica no Termo de Penhora e Depósito expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Campo Verde/MT, Dr. Andre Barbosa Guanaes Simoes e assinado eletronicamente pela Técnica Judiciária, Maria Izabel Borecki, referente ao Processo nº 1001766-95.2024.8.11.0051, Classe: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Parte Exequente: Banco do Brasil S/A e Executado: Valdair Ulisses Renz; Valor da Causa: R\$2.528.497,53, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Ficando como fiel depositário do bem o próprio executado, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: R\$98,55. *Larissa Lima Daleffe* Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CGG67239).***.

AV-09/21.313. Averbado em 08 de agosto de 2025. Protocolo nº 106.530. **PENHORA**. A requerimento do interessado, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 00.000.000/0001-91, assinada digitalmente por seus representantes Carlos Alberto Helfer e Humberto Victorio Pranuvi Neto, e conforme se verifica no Despacho Judicial exarado e assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara de

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0021313-96

Ficha nº 04

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º R/21.313

DATA: 06.09.2023

IMÓVEL: FAZENDA HOMEM DE DEUS – ÁREA DE 130,1434ha
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

Campo Verde/MT, André Barbosa Guanaes Simões, e conforme Termo de Penhora e Depósito expedido e assinado eletronicamente pela Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível de Campo Verde, Sra. Maria Izabel Borecki, referentes ao Processo nº 1001339-98.2024.8.11.0051, Valor da Causa: R\$1.808.602,64, Tipo: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: Banco do Brasil S.A. e Executado: Valdair Ulisses Renz, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Ficando como fiel depositário do bem o próprio executado. Emolumentos: R\$98,55. *Larissa* Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CGG67789).***.

AV-10/21.313. Em 12 de novembro de 2025. Protocolo nº 107.292. **PENHORA**. A requerimento do interessado, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 00.000.000/0001-91, expedido em 25/08/2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, assinado digitalmente por seu representante José Arnaldo Janssen Nogueira, e conforme se verifica no Termo de Penhora e Depósito expedido em data de 13/06/2025, em Campo Verde/MT, pela servidora autorizada Maria Izabel Borecki, por meio de determinação do M.M. Juiz da 1ª Vara Cível de Campo Verde/MT, André Barbosa Guanaes Simoes, referente ao Processo nº 1004684-09.2023.8.11.0051, Valor da Causa: R\$336.754,03. Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Polo Ativo: Banco do Brasil S.A. e Polo Passivo: Valdair Ulisses Renz, procedo a presente averbação para constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Ficando como fiel depositário do bem o próprio executado, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização do Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: R\$98,55. *Larissa* Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CJO78811).***.

AV-11/21.313. Em 03 de março de 2026. Protocolo nº 107.997. **PENHORA**. A requerimento do interessado, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 00.000.000/0001-91, expedido em 02/02/2026, na cidade de Curitiba/PR, assinado digitalmente por seus representantes Celso Vivan Ponte e Edson Ari Baziewicz Carvalho dos Anjos e conforme se verifica no Termo de Penhora e Depósito expedido em data de 02/02/2026, em Campo Verde/MT, pela Técnica Judiciária Maria Izabel Borecki, por meio de determinação do M.M. Juiz da 1ª Vara Cível de Campo Verde/MT, André Barbosa Guanaes Simoes, referente ao Processo nº 1001748-74.2024.8.11.0051, Valor da Causa: R\$2.242.019,91. Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: Banco do Brasil S.A. e Executado: Valdair Ulisses Renz, procedo a presente averbação para constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Ficando como fiel depositário do bem o próprio executado, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: R\$113,65. *Larissa* Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CJO83026).***.

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Moema, nº 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT - e-mail: cri.jaciaramt@gmail.com

CERTIDÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 21313, do livro n. 02, deste RGI, não existindo, até esta data, quaisquer outros atos registrários além do que dela consta (Lei n. 6.015/1973, art. 19). Jaciara-MT, 25/03/2026 - Selo de Controle Digital - Cód. Ato(s): 545 - CJO 84100 - R\$ 74,95

Poder Judiciário - Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 82
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos/>

Larissa
Larissa Lima Daleffe
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Moema, nº 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT - e-mail: cri.jaciaramt@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 82

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 545
CJO 84100 - R\$: 74,95
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos/>

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração

Prazo de validade da certidão: 30 (trinta) dias